



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 39/18, de 03 de Setembro 2018.

Aprova *ad referendum* o deferimento do requerimento de trancamento de matrícula em disciplina no 2º semestre de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum*, o deferimento do requerimento de trancamento de matrícula em disciplina no 2º semestre de 2018 do aluno abaixo relacionados:

- David Marcelo da Silva: Seleção de Materiais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7156

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais
Portaria DIR – 826/17, de 23 de agosto de 2017